

## **Discurso do Des. Artur Jenichen Filho, Exmo. Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, por ocasião da cerimônia de posse (2.2.2024) da Administração do TJSC – biênio 2024/2026**

Hoje temos mais um importante momento da história do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina: a posse e a assunção de uma nova administração marcam não só um novo ciclo de ideias, projetos e realizações, mas igualmente representam o encerramento de uma exitosa condução do Poder Judiciário estadual.

A todos aqueles que, guiando nosso caminho, dedicaram suas vidas incansavelmente à causa pública desde a instalação do Tribunal de Justiça em Santa Catarina, em outubro de 1891, expresso minha reverência ao Desembargador José Roberto Vianna Guilhon. Rendo homenagens, igualmente, a todas as administrações que se sucederam. Fica o nosso agradecimento eterno.

Àqueles que hoje na administração ingressam, como eu, ressoa a altíssima responsabilidade e difícil tarefa de não esmorecer em momento algum. O bem comum há de ser motivação incessante, norte sempre presente.

A excelência do Poder Judiciário de Santa Catarina, aliás, não é simples adjetivação. Nos últimos anos o Tribunal de Justiça vem sendo agraciado com o “selo ouro” de qualidade, notadamente em gestão e eficiência, prêmio ofertado pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo para tanto sido avaliado, ao lado de todos os demais tribunais

do país, nos quesitos de governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia, atingindo a expressiva porcentagem **de mais de 75 % no** cumprimento das metas nacionais e específicas para o Poder Judiciário brasileiro no ano de 2023.

E isso é fruto unicamente do trabalho que têm sido realizado pelas administrações do Tribunal do Estado ao lado dos seus magistrados e magistradas, servidores e servidoras, como de todos os colaboradores em geral.

E se o tempo não é, aqui, só por si, fator de singular importância, vez que todas as ações atualmente construídas, como aquelas passadas ou futuras, estão sempre lastreadas no princípio da impessoalidade e são implementadas para a construção do melhor serviço judiciário possível à Sociedade catarinense; também ele – o tempo – não pode ser simplesmente ignorado. Paradoxalmente intangível, o tempo nos apresenta de modo concreto a necessidade de constantes dedicação, aperfeiçoamento e renovação para enfrentar as demandas judiciais em evolução ao longo do tempo.

Neste passo, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, embora nos seja motivo de incomparável orgulho desde sempre, guarda pouco daquela corte inaugurada com a República, quando inicialmente a Constituição do Estado lhe deu o título de Superior Tribunal de Justiça e passou a contar com 5 desembargadores e, logo em seguida, com 14 comarcas. Passados pouco mais de 100 anos, nosso Tribunal do Estado atualmente é composto por 96 desembargadores e capitaneia a realização da justiça em 112 comarcas e em 578 serventias extrajudiciais. Neste ponto o tempo, portanto, foi elemento fundamental para a construção da sua atual face: estritamente técnico, sem deixar de ser humano; vanguardista, sem descuidar do passado; e comprometido com a

Sociedade Catarinense e com os objetivos e fundamentos da República Federativa do Brasil.

De todo modo, este mesmo tempo evolutivo não permite que a justiça catarinense, como a de todo o Brasil, seja aquela de outrora, a atividade jurisdicional do século passado. Ele nos obriga a exercitar um olhar atento às melhores práticas jurisdicionais e administrativas existentes e desejadas, possibilitando ao Tribunal de Santa Catarina, exercer o dar a cada um o que é seu da forma mais justa, efetiva e célere.

Especificamente no âmbito da Corregedoria do Foro Extrajudicial, da qual me cabe falar, iniciamos a tarefa deste olhar contemporâneo quando, pioneiramente, criou-se o órgão correcional com funções exclusivas. Recentemente, de igual modo, alcançamos a edição do 1º. Código de Normas deste Estado dedicado unicamente a regular o serviço extrajudicial.

Ainda não há outro tribunal brasileiro que tenha dedicado tamanho cuidado e atenção com esse importantíssimo elemento integrante, em sentido lato, do sistema de justiça brasileiro.

E é justamente este olhar democrático, multiportas, atento ao fenômeno da desjudicialização e da otimização da função julgadora, que a Corregedoria do Foro Extrajudicial irá exercitar ao longo do biênio que hoje se inicia. Explorar, incentivar, desenvolver e coordenar as potencialidades do serviço extrajudicial, permitindo aos senhores registradores e notários contribuir com o aprimoramento desta complexa tarefa de distribuir o Direito, é um dos principais objetivos da nossa gestão.

Se de há muito o tripé da justiça se encontra alicerçado no Juiz, no Promotor de Justiça e no Advogado, reafirmando que, como recentemente disse o Des. João Henrique Blasi, que *justiça é gênero de primeira necessidade*, compreendo que os tempos atuais, da pós-modernidade, exigem que as serventias extrajudiciais, os cartórios nos quais atuam tabeliães e registradores, já se encontram predestinados a se constituírem em mais um pilar da justiça, formando o que se poderia denominar, sem qualquer pretensão, no que seria o quadripé da justiça, na trajetória da consolidação da desjudicialização, a exemplo, entre outros, do divórcio e do usucapião extrajudicial, da ata notarial e, recentemente, da adjudicação compulsória.

Todos têm um enorme potencial a ser explorado para a consecução dos objetivos fundamentais da República, na construção de uma Sociedade Livre, justa e solidária.

Com isso – e aqui encerro a mensagem que gostaria de transmitir –, esta será uma gestão de construção dialógica, lastreada nos princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência do serviço extrajudicial. Um tempo profícuo, de condução firme dos melhores propósitos públicos unicamente em prol do serviço judiciário e da incomparável tarefa de resolução de conflitos a que todos somos chamados, auxiliando no desenvolvimento humano e econômico de Santa Catarina e na sua consolidação como estado-membro modelo de convivência social.